

## Informação aos Encarregados de Educação

### Devolução de Manuais Escolares – Alunos ASE

De acordo com o disposto do art<sup>a</sup> 7B e alínea a) do n<sup>o</sup> 1 do art<sup>o</sup> 13<sup>o</sup> A do Despacho n<sup>o</sup> 11886-A/2012, de 6 de Setembro, informam-se todos os Encarregados de Educação, abrangidos pela Ação Social Escolar (ASE), de que, no final do ano escolar 2015/2016, todos os alunos que, tendo concluído o respectivo ciclo de estudos, frequentaram os 6<sup>o</sup>, 9<sup>o</sup> e 12<sup>o</sup> anos de escolaridade terão obrigatoriamente de devolver os manuais escolares correspondentes ao valor de comparticipação da ASE.

A devolução dos referidos manuais ocorre até ao dia 08 de julho de 2016, nos serviços administrativos das escolas do Agrupamento.

Arcos de Valdevez, 17 de junho de 2016.

O Diretor,



---

(Carlos Alberto Ribeiro da Costa)